



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO TERRESTRE POR UTI MÓVEL PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a contratação de empresa especializada para a futura e eventual Prestação de Serviço de Remoção Terrestre por UTI Móvel, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.259/0001-32, estabelecida à Avenida Maria Rezende Braga, Nº 75, Bairro Vila Verde, Varginha/MG, CEP: 37.012-015, representado nesta sessão por seu procurador **JOÃO PAULO MORAIS CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 077.361.826-04 e portador do RG Nº MG-14.463.978 SSP/MG, **MEDSUL REMOÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.143.704/0001-30, estabelecida à Avenida Princesa do Sul, Nº 2.280, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP: 37.062-442, representado nesta sessão por seu procurador **DIEGO HENRIQUE SARTO GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 054.992.06-57 e portador do RG Nº 10.297.919 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (SERVIÇO DE REMOÇÃO TERRESTRE EM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

AMBULÂNCIA UTI MÓVEL CLASSE “D”, UTI NEONATAL COMPLETA, COMPOSTA POR TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, EQUIPE COM MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA, CONFORME PORTARIA Nº 2048/GM, PORTARIA GM/MS NS 2048/2002 RESOLUÇÃO CFM NS 1.672/2013 E NORMAS DA ABNT – NBR 14.561/2000, PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES) na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), lance apresentado pela empresa **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 02 (SERVIÇO DE REMOÇÃO TERRESTRE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL CLASSE “D”, UTI COMPLETA, COMPOSTA POR TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, EQUIPE COM MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA, CONFORME PORTARIA Nº 2048/GM, PORTARIA GM/MS NS 2048/2002 RESOLUÇÃO CFM NS 1.672/2013 E NORMAS DA ABNT – NBR 14.561/2000, PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

**Reinaldo Alves Tanikava**

**Pregoeiro**

**Dilhermanda Pimentel dos Santos**

**Membro**

**Benedito Roberto de Souza**

**Membro**

**João Lázaro Oliveira Simões**

**Membro/Pregoeiro**

**Viviane da Conceição Rosa Ferreira**

**Membro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**  
**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

***CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA – ME***

***João Paulo Morais Carvalho***

***MEDSUL REMOÇÃO LTDA***

***Diego Henrique Sarto Gomes***